



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2024

EMENTA: Concede a "MEDALHA DOM PAULO CARDOZO DE MÉRITO SANTACRUZENSE" ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR AO FINAL ASSINADO, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE**, gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, a **MEDALHA DOM PAULO CARDOZO DE MÉRITO SANTACRUZENSE**, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03/2023.

Art. 2º. A motivação escrita para concessão da medalha consta da justificativa anexa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 11 de dezembro de 2024.


Vereador **LUCIANO NUNES GOMES**
Autor da Proposição

Aprovado em 1º Discussão
Em 11/12/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

JUSTIFICATIVA

Oral

Aprovado em 1º Discussão
Em 22/12/2021

Presidente